



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Requerimento nº 036/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que **REQUER** ao Executivo Municipal, **informações acerca de: 1 – Como ocorreu a contratação de músicos locais para apresentação na 16ª Festa do Café de Vila Valério, realizada no mês de junho predecessor? ; 2 – Enviar relação nominal dos artistas locais que foram anunciados pela imprensa falada ou escrita, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal. Caso alguma apresentação não tenha ocorrido, elucidar os motivos; 3 – Enviar cópias dos documentos comprobatórios dos pagamentos dos músicos locais.** Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicação nº 040**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: **“Envidar os esforços necessários visando a instalação de fiscalização eletrônica de velocidade na Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota, no Bairro Vila Valério, nesta cidade”**; **Indicações 041 a 043/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal, as seguintes providências: **“Providenciar a**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

manutenção e limpeza dos bueiros do centro da cidade, especialmente aqueles instalados em frente às lojas Impactus Modas e Impactus Enxovais, que encontram-se obstruídos com muita terra acumuladas, gerando riscos de alagamento em épocas de chuva”; “Providenciar a substituição das lâmpadas danificadas e/ou queimadas por lâmpadas comuns, enquanto não é realizada a instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública da Rua Industrial, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade”; “Providenciar a melhoria da estrada e o cascalhamento do morro da localidade denominada Sertão, no Córrego Padre Francisco, neste município, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa disponibilizar uma Van para fazer a linha Padre Francisco/Queixada, com vistas ao transporte de aproximadamente 07 alunos que percorrem, a pé, um trecho de aproximadamente 3 a 4 Km; 2 - Providenciar a melhoria da estrada e cascalhar o morro localizado na propriedade do senhor Leonel Cruz, no Córrego Ipiranga, neste município”; **Indicação nº 044/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita Prefeito Municipal, a seguinte providência: **“Realizar a pavimentação com o revestimento asfáltico Revsol do trecho compreendido entre o Distrito de Jurama até o trevo que liga o Município de Vila Valério ao Município de Sooretama”**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Iarly Meneguelli, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 025/2022**, que **“Institui e Inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a "Feira Agrinorte" e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 17 de Agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário

OBS.: O áudio do pronunciamento do Vereador Iarly Meneguelli está disponível no mesmo link que dá acesso às Atas das sessões, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*